

Aluno (a): _____

Nº _____

PROPOSTA DE REDAÇÃO – 3ª SÉRIE:

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um **texto dissertativo-argumentativo** em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “**Desafios para combater o tráfico ilícito de bens culturais brasileiros**”, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Texto I

O Conselho Internacional de Museus (Icom) lançou na noite desta terça-feira, 14, no Museu da Língua Portuguesa, em São Paulo, a Red List Brasil, ou Lista Vermelha, uma publicação que lista os objetos culturais mais sujeitos à retirada ilícita do país e de comercialização ilegal no mercado internacional. Com isso, o Brasil se torna o vigésimo país ou região a ter uma Red List de Objetos Culturais em Risco.

O lançamento da Red List Brasil contou com a participação da ministra da Cultura Margareth Menezes, evento que marcou a sua primeira agenda pública em São Paulo, desde que tomou posse. “Esse é um dos maiores desafios: combater o tráfico ilícito dos nossos bens culturais”, disse a ministra, durante o evento. Segundo ela, esse tipo de tráfico é um dos que mais movimentam dinheiro no mundo.

“A frequência com que os bens culturais brasileiros são ilegalmente retirados do país, além de suas especificidades, justificou a elaboração da Red List Brasil. O Brasil ocupa o 26ª lugar na lista de países com maior número de objetos culturais roubados e tem uma taxa de recuperação extremamente baixa. O tráfico ilícito de bens culturais é um prejuízo imenso para o Brasil porque mexe com o testemunho do processo civilizatório do nosso povo. Cuidar da memória e fortalecer nossa história é um registro do mapa da nossa evolução cultural”, disse.

Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/brasil/2023/02/15/brasil-lanca-lista-de-objetos-culturais-com-risco-de-serem-traficados.html>>

Texto II

Na primavera de 2020, a pandemia da COVID-19 provocou uma paralisação em todo o mundo. No entanto, o tráfico ilícito de bens culturais não parou. Pelo contrário. Os traficantes desses bens aproveitaram-se da segurança reduzida em sítios arqueológicos e museus para empreender furtos e escavações ilegais, com impunidade.

Os números comprovam: o fascínio por mosaicos, urnas funerárias, esculturas, estatuetas ou manuscritos antigos nunca foi tão grande. A pressão dessa demanda ajudou a alimentar o mercado ilegal de obras de arte e antiguidades, que agora opera principalmente online – por meio de plataformas que, muitas vezes, dão pouca atenção à proveniência original dos objetos.

Disponível em: <<https://pt.unesco.org/courier/2020-4>>

Texto III

De acordo com um decreto de 2016, bens culturais só podem deixar o país com autorização do Iphan, órgão que tem a atribuição de zelar por objetos protegidos pela legislação federal.

O Iphan, inclusive, tem uma plataforma na qual negociantes de obras de arte e agentes de leilão devem se inscrever caso queiram comercializar antiguidades. Desse modo, o órgão consegue monitorar objetos protegidos que caíram no mercado paralelo.

“Apesar disso, todos os dias bens culturais brasileiros são roubados. Segundo a Interpol, o Brasil está em 26º lugar na lista dos países com o maior número de objetos culturais roubados. É uma posição importante a ser observada, porque poucos deles são recuperados”, diz Renata Motta, presidente do ICOM Brasil e diretora-executiva do Museu da Língua Portuguesa.

Ela diz que o tráfico de bens culturais representa um ataque à história e à memória de um país. “São obras únicas e insubstituíveis. Cada perda é irreparável”, afirma Motta, acrescentando que bens culturais podem ser traficados para lavar dinheiro, financiar guerras ou gerar lucro no mercado privado de arte.

De acordo com um relatório da Art Basel, maior feira de arte dos Estados Unidos, esse setor movimentou US\$ 65 bilhões, cerca de R\$ 336 bi, em 2021.

Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/02/conheca-os-bens-culturais-brasileiros-que-podem-ser-alvo-de-trafico-internacional.shtml>>

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
- 4. Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**
 - 4.1. Tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo consideradas “texto insuficiente”.
 - 4.2. Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
 - 4.3. Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.